

ANO 1999 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 73/99 .....

OBJETO DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE .....

ESPECIFICA "ULISSES DE CARVALHO" .....

Apresentado em sessão do dia 27/09/99 .....

Autoria Vereador Luiz Carlos de Freitas .....

Encaminhado às Comissões de .....

Prazo Final 26/09/99 .....

Aprovado em 18 / 10 / 99 Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei n.º 2856/99 .....

Lei n.º 2919, de 09 de novembro de 1999 .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

LEI Nº 2919, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Carlos de Freitas).

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

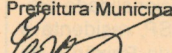
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de " **Ulisses de Carvalho** " um logradouro público de nossa cidade..

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 09 de novembro de 1999.

  
Edne José Piffer  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 09 de novembro de 1999

  
Rubens Antonio Pupo Daud  
Diretor de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/571/99 - jcr

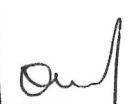
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de Outubro de 1999.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Outubro do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 73/99, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Freitas, que Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica "Ulisses de Carvalho".

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2856/99, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protesto de elevada consideração.

  
Sidnei Aparecido Mussupapo  
PRESIDENTE

À Sua Excelência Senhor  
Edne José Piffer  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2856/99

**Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica "Ulisses de Carvalho".**

De autoria do Vereador Luiz Carlos de Freitas

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:**

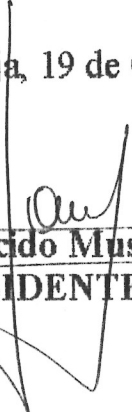
**ART. 1º - Fica o Poder Executivo de Bebedouro autorizado a denominar de **ULISSES DE CARVALHO** um logradouro público de nosso município.**

**ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.**

**ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 19 de Outubro de 1999.

  
**Sidnei Aparecido Mussupapo**  
**PRESIDENTE**

  
**José Antonio Moretto**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Parabuçu Machado**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

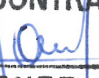
CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1260/99  
DATA: 23/09/1999 HORA: 10:56:58  
ORIG: VEREADOR LUIZ CARLOS DE FREITAS  
ASS: PROJETO DE LEI  
RESP: MICHELE SARTI

APROVADO EM 18/10/99

16 VOTOS FAVORÁVEIS

1 VOTOS CONTRÁRIOS

  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI N. ....73/99.....

**Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica “Ulisses de Carvalho”.**

Luiz Carlos de Freitas, vereador à Câmara Municipal de Bebedouro usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:


**ARTIGO 1º.** – Fica o Poder Executivo de Bebedouro autorizado a denominar de **ULISSES DE CARVALHO** um logradouro público de nosso município.

**ARTIGO 2º.** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1.999

  
**Luiz Carlos de Freitas**  
Vereador-PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## Dados Biográficos – “Ulisses de Carvalho”

Ulisses de Carvalho nasceu no dia 30 de Maio de 1.963, em Bebedouro.

Filho de Edson de Carvalho e de Hilda Pina de Carvalho, cursou o primeiro e o segundo grau na E.E.P.S.G. Dr. Jeremias de Paula Eduardo, em Monte Alto.

Concluindo o Colegial, ingressou na Faculdade de Psicologia de Assis, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, onde formou-se em 1.985. Concluiu, neste mesmo ano, o curso de piano.

Trabalhou como professor de Psicologia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro de 1.986 até 1.998. Exerceu, também, nesta Faculdade, a Chefia de Departamento.

Em 1.988 trabalhou como psicólogo no Lar de Idosos em Severínia.

De 1.990 a 1.993 atuou na APAE, de Bebedouro.

Entrou, por Concurso Público, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bebedouro, prestando serviços, como psicólogo, no Departamento de Promoção Social, atendendo crianças e adolescentes nos programas dos Centros Sociais Urbanos.

Exerceu atividades no Fórum de Bebedouro, atuando juntamente com Assistentes Sociais, Promotores e Juízes em atividades de promoção social.

Trabalhou durante cerca de 5 anos no Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, dando assistência e sendo um dos coordenadores dos programas de atendimento aos portadores de HIV e participando da equipe multi-disciplinar de planejamento familiar.

Atuou como professor na EEPSP João Domingos Madeira, durante 3 anos e na EEPG Oswaldo Schiavon.

Trabalhou como voluntário na Casa do Adolescente durante vários anos.

Foi um dos idealizadores e fundadores da **AVIDA**, a Associação de Valorização Integral dos Deficientes Auditivos, trabalhando durante vários anos na entidade, até próximo da data de seu falecimento.

Trabalhou, durante aproximadamente 3 anos, no Clube da Terceira Idade Alegria de Viver.

Foi um dos fundadores do grupo de teatro **IN-TENSÃO**. Escreveu e dirigiu, juntamente com Leci de Lurdes Pereira, várias peças teatrais de cunho educativo, com participação ativa da comunidade.

Seu falecimento ocorreu no dia 22 de Outubro de 1.998.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1260/99

DATA: 23/09/1999 HORA: 10:56:58

ORIG: VEREADOR LUIZ CARLOS DE FREITAS

ASS: PROJETO DE LEI

RESP: MICHELE SARTI

APROVADO EM 18/10/99

16 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI N. 73/99

**Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica “Ulisses de Carvalho”.**

Luiz Carlos de Freitas, vereador à Câmara Municipal de Bebedouro usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica o Poder Executivo de Bebedouro autorizado a denominar de **ULISSES DE CARVALHO** um logradouro público de nosso município.

**ARTIGO 2º.** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1.999



**Luiz Carlos de Freitas**  
Vereador-PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## Dados Biográficos – “Ulisses de Carvalho”

Ulisses de Carvalho nasceu no dia 30 de Maio de 1.963, em Bebedouro.

Filho de Edson de Carvalho e de Hilda Pina de Carvalho, cursou o primeiro e o segundo grau na E.E.P.S.G. Dr. Jeremias de Paula Eduardo, em Monte Alto.

Concluindo o Colegial, ingressou na Faculdade de Psicologia de Assis, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, onde formou-se em 1.985. Concluiu, neste mesmo ano, o curso de piano.

Trabalhou como professor de Psicologia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro de 1.986 até 1.998. Exerceu, também, nesta Faculdade, a Chefia de Departamento.

Em 1.988 trabalhou como psicólogo no Lar de Idosos em Severínia.

De 1.990 a 1.993 atuou na APAE, de Bebedouro.

Entrou, por Concurso Público, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bebedouro, prestando serviços, como psicólogo, no Departamento de Promoção Social, atendendo crianças e adolescentes nos programas dos Centros Sociais Urbanos.

Exerceu atividades no Fórum de Bebedouro, atuando juntamente com Assistentes Sociais, Promotores e Juizes em atividades de promoção social.

Trabalhou durante cerca de 5 anos no Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, dando assistência e sendo um dos coordenadores dos programas de atendimento aos portadores de HIV e participando da equipe multi-disciplinar de planejamento familiar.

Atuou como professor na EEPSP João Domingos Madeira, durante 3 anos e na EEPG Oswaldo Schiavon.

Trabalhou como voluntário na Casa do Adolescente durante vários anos.

Foi um dos idealizadores e fundadores da **AVIDA**, a Associação de Valorização Integral dos Deficientes Auditivos, trabalhando durante vários anos na entidade, até próximo da data de seu falecimento.

Trabalhou, durante aproximadamente 3 anos, no Clube da Terceira Idade Alegria de Viver.

Foi um dos fundadores do grupo de teatro **IN-TENSÃO**. Escreveu e dirigiu, juntamente com Leci de Lurdes Pereira, várias peças teatrais de cunho educativo, com participação ativa da comunidade.

Seu falecimento ocorreu no dia 22 de Outubro de 1.998.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1260/99

DATA: 23/09/1999 HORA: 10:56:58

ORIG: VEREADOR LUIZ CARLOS DE FREITAS

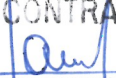
ASS: PROJETO DE LEI

RESP: MICHELE SARTI 

APROVADO EM 18/10/99

16 VOTOS FAVORÁVEIS

1 VOTOS CONTRÁRIOS

  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI N. ....73/99

**Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica “Ulisses de Carvalho”.**

Luiz Carlos de Freitas, vereador à Câmara Municipal de Bebedouro usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

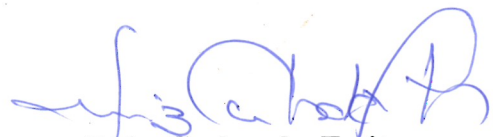
**ARTIGO 1º.** – Fica o Poder Executivo de Bebedouro autorizado a denominar de **ULISSES DE CARVALHO** um logradouro público de nosso município.

**ARTIGO 2º.** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1.999



**Luiz Carlos de Freitas**  
Vereador-PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## Dados Biográficos – “Ulisses de Carvalho”

Ulisses de Carvalho nasceu no dia 30 de Maio de 1.963, em Bebedouro.

Filho de Edson de Carvalho e de Hilda Pina de Carvalho, cursou o primeiro e o segundo grau na E.E.P.S.G. Dr. Jeremias de Paula Eduardo, em Monte Alto.

Concluindo o Colegial, ingressou na Faculdade de Psicologia de Assis, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, onde formou-se em 1.985. Concluiu, neste mesmo ano, o curso de piano.

Trabalhou como professor de Psicologia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro de 1.986 até 1.998. Exerceu, também, nesta Faculdade, a Chefia de Departamento.

Em 1.988 trabalhou como psicólogo no Lar de Idosos em Severínia.

De 1.990 a 1.993 atuou na APAE, de Bebedouro.

Entrou, por Concurso Público, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bebedouro, prestando serviços, como psicólogo, no Departamento de Promoção Social, atendendo crianças e adolescentes nos programas dos Centros Sociais Urbanos.

Exerceu atividades no Fórum de Bebedouro, atuando juntamente com Assistentes Sociais, Promotores e Juizes em atividades de promoção social.

Trabalhou durante cerca de 5 anos no Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, dando assistência e sendo um dos coordenadores dos programas de atendimento aos portadores de HIV e participando da equipe multi-disciplinar de planejamento familiar.

Atuou como professor na EEPSP João Domingos Madeira, durante 3 anos e na EEPG Oswaldo Schiavon.

Trabalhou como voluntário na Casa do Adolescente durante vários anos.

Foi um dos idealizadores e fundadores da **AVIDA**, a Associação de Valorização Integral dos Deficientes Auditivos, trabalhando durante vários anos na entidade, até próximo da data de seu falecimento.

Trabalhou, durante aproximadamente 3 anos, no Clube da Terceira Idade Alegria de Viver.

Foi um dos fundadores do grupo de teatro **IN-TENSÃO**. Escreveu e dirigiu, juntamente com Leci de Lurdes Pereira, várias peças teatrais de cunho educativo, com participação ativa da comunidade.

Seu falecimento ocorreu no dia 22 de Outubro de 1.998.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 73/99, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Freitas.

**EMENTA:** - Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica. "Ulisses de Carvalho".

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

..... *Leopoldo* .....

Sala das Sessões, *18* de *Outubro* ..... de 1999.

*[Signature]*  
**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*[Signature]*  
**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Presidente

*[Signature]*  
**ANGELO DESENHO FILHO**  
Membro

Sala das Sessões, ..... de ..... de 1999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 73/99, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Freitas.

**EMENTA:** - Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica. "Ulisses de Carvalho".

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1.999.

**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Presidente

**PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO**  
Membro

Sala das Sessões, .....de .....de 1.999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n.º 73/99, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Freitas.

**EMENTA:** - Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica. "Ulisses de Carvalho".

**Relatório:** O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de .....

Sala das Sessões, ..... de ..... de 1999.

**JOSÉ ANTONIO MORETTO**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**PARABUÇU MACHADO**  
Presidente

**PAULO VISONÁ**  
Membro

Sala das Reuniões, ..... de ..... de 1999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1368/99

DATA: 15/10/1999 HORA: 14:17:00

ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK

ASS.: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº073/99

RESP: MARCIA ALINE LUZ GOMES. *Marcia Luz Gomes*

## **Parecer.**

### **Projeto de Lei n. 073/99**

Trata-se de projeto de Lei que dá denominação a logradouro público que especifica.

Matéria dentre as de competência municipal, atendido ainda o pressuposto da legitimidade da iniciativa, no termos do art. 13 inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 1999

  
BENEDITO BUCK  
Assistente Jurídico